



PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO 176/2025
INEXIGIBILIDADE 005/2025

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Paulo Henrique Marinho Goldstein, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em convênios, conforme Termo de referencia e anexos.;

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Inexigibilidade, com fundamento no art. 74 "Caput" da Lei Federal 14.133/2021, autorizando a contratação diretamente com sociedade empresarial "**JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.479/0001-23, com o valor estimado de R\$ 81.495,75 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Determino aos setores competentes que procedam a publicação do presente termo no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Além Paraíba, 13 de junho de 2025.

Paulo Henrique Marinho Goldstein
Prefeito Municipal